

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 421/2019 -002

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 03/06/2019 Ficha: 000028


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor....: JOSE GERALDO MUNIZ Número: 2802
Endereço.: RUA RODRIGO SILVA Nº: 155 Bairro: VILA APARECIDA
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est.: CPF....: 528.150.486-04
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 421 Liquidação Nº.: 2
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****4.000,00
SALDO ANTERIOR: *****32.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****28.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****4.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 03/06/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A NE 418/2019 - MAIO/2019



DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


BELSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

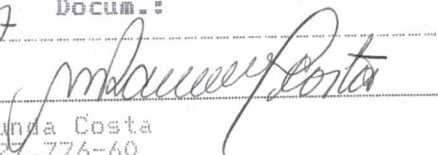

JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****4.000,00 ,Quatro mil reais.*****

04.06.19 M.G 3918590 
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO
CHEQUE: 311997 Docum.:

Tesoureiro(a): 
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= **421/2019 -002**

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 03/06/2019 Ficha: 000028


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

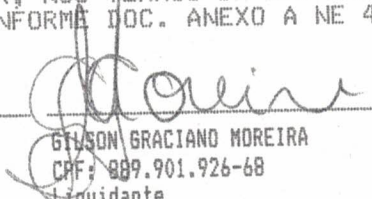
Credor....: JOSE GERALDO MUNIZ **Número: 2802**
Endereço.: RUA RODRIGO SILVA Nº: 155 Bairro: VILA APARECIDA
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: 528.150.486-04
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

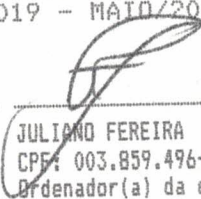
Tipo de Licitação.: Não se Aplica **Processo Nº.:**
Empenho Nº.: 421 **Liquidacao Nº.: 2**
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****4.000,00
SALDO ANTERIOR: *****32.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****28.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****4.000,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 03/06/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A NE 418/2019 - MAIO/2019

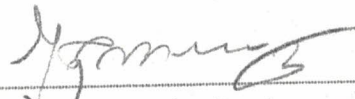

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GELSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****4.000,00 ,Quatro mil reais.*****

04.06.19 M. 3918590 
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____ CONTA: _____ RECURSO
CHEQUE: 311997 Docum.: _____

Tesoureiro(a): 
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

ALTEROSA LTDA. (RNO) LASER

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 RS
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 311997 1 R\$4.000,00

Pague por este cheque a quantia de ***** QUATRO MIL REAIS *****

e centavos acima

JOSE GERALDO MUNIZ.-

ou à sua ordem



OURO PRETO, 03 JUNHO 2019
de de 20

Juliano Venâncio

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 01/19

CANARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈10601385⑈ 0183119975⑈ 200600055081⑈

Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Memorando nº ME-DG/19-04-027

Ouro Preto, 03 de junho de 2019

Prezado Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Assunto: **Verba indenizatória**

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da Portaria nº 05/2017, após análise da Controladoria Interna dessa Casa legislativa, em que opina pelo reembolso.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
DIRETOR GERAL

Verba Indenizatória



Vereador: José Geraldo Muniz (Zé do Binga – PPS)
Mês/Ano: MAIO 2019

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



DECLARAÇÃO

JOSÉ GERALDO MUNIZ , RG: 3.918.590 SSP/MG, CPF: 528.150.486-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Rodrigo Silva, 155, bairro Vila Aparecida, Ouro Preto, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, declara ter ciência da Lei 8.212 de 24 de junho de 1991 em seu artigo 10 e em conformidade com o Memorando 03-C.I.CMOP de 22 de abril de 2013.

Declara ainda que por questões técnicas os assessores parlamentares citados na verba indenizatória, receberão valores brutos, sem desconto do INSS referentes a serviços prestados a ele, ficando os mesmos responsáveis pelo recolhimento de tal contribuição previdenciária conforme cláusula 5º do contrato firmado entre o vereador e os respectivos assessores.

Ouro Preto, 31 de Maio de 2019

José Geraldo Muniz

Vereador

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



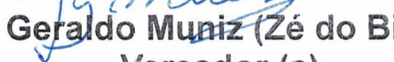
REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado vem requerer de Vossa Excelência, o pagamento de Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **MAIO 2019**, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 31 de Maio de 2019.


José Geraldo Muniz (Zé do Binga)
Vereador (a)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Vanessa Aparecida da Rocha	128.808.476-56	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 02	2000.00
31	MARCELO GERALDO RODRIGUES	010.844.386-82	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 03	2000.00
TOTAL					4000
SALDO					4.000.00

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


 Marco Antônio de Freitas
 1º Secretário

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.


 Cecília de Magalhães Gomes
 Controlador Interno


 Juliano Ferreira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
02	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
João Geraldo Menezes	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria Parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.000,00
(Dois mil reais), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR
	X	=
CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA (11,71% DO FRETE)		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
NO INSS:		
NO CPF:	128.808.976-56	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
16.489.292	55P	
LOCALIDADE	DATA	
João Preto	31/05/19	

ESPECIFICAÇÃO

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$ 2.000,00
II.	R\$
SOMA	R\$ 2.000,00

DESCONTOS

III. IMP. RENDA FONTE	R\$
IV.	R\$
V.	R\$
VALOR LÍQUIDO	R\$ 2.000,00

ASSINATURA: Antônia Aparecida de Paiva
NOME COMPLETO: Antônia Aparecida de Paiva

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **José Geraldo Muniz**, brasileiro, casado, CPF: 528.150.486-04; RG: MG 3.918.590 SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSORA PARLAMENTAR**, **Vanessa Aparecida da Rocha**, brasileira, solteira, CPF: 128.808.476-56 RG: MG-16.489.292 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador **José Geraldo Muniz**, sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **PPS** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020 contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADA**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo a **CONTRATADA**.

4º Em remuneração aos serviços supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADA**, o valor líquido, certo e mensal de R\$ de R\$ **2.000,00 (Dois mil reais)**.

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADA**.

6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de março de 2019.



Contratante



Contratada



Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
03	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Jose' Geraldo Mauriz

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
 DE *Assessoria Parlamentar*, A IMPORTÂNCIA DE R\$ *2.000,00*
 (*Dois mil reais*), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CÁLCULO DO INSS)

APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA (11,71% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF:

010.844.386-82

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO

ÓRGÃO EMISSOR

8.545.900

SSP

LOCALIDADE

DATA

São Paulo

31/05/19

SÃO DOMINGOS

ESPECIFICAÇÃO

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ *2.000,00*
 II. R\$
 SOMA R\$ *2.000,00*

DESCONTOS

III. IMP. RENDA FONTE R\$
 IV. R\$
 V. R\$
 VALOR LÍQUIDO *2.000,00*

ASSINATURA

Mauricio Geraldo Rodrigues

NOME COMPLETO

Mauricio Geraldo Rodrigues

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **José Geraldo Muniz**, brasileiro, casado, CPF: 528.150.486-04; RG:MG 3.918.590 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR, Marcelo Geraldo Rodrigues, brasileiro**, casado, CPF:010.844.386-82 RG: MG 8.545.900 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador **José Geraldo Muniz**, sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **PPS** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

4º Em remuneração aos serviços supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Ouro Preto, 01 de março de 2019.



Contratante



Contratado



Testemunha

Emissão de conta por código de conta de 01/05/2019-00:00:00 até 31/05/2019-23:59:59

Originadas

Atendidas Não atendidas Não completadas

Recebidas

Atendidas Não atendidas

Internas

Atendidas Não atendidas

Código(s) de conta selecionado(s):

15